

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 0901. 2019/000396 por deliberação consignada no item 02 da ATA Nº. **02/2019** de 11 de janeiro de 2019 resolve aprovar os preços do gás natural constante na tabela a seguir.

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: 11/01/2019

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	2,9773	3,7807
	106	350	1,9598	2,4886
	351	1.050	1,8737	2,3793
	1.051	3.500	1,8309	2,3250
	3.501	7.000	1,8013	2,2874
	7.001	42.000	1,7670	2,2438
	42.001	84.000	1,7493	2,2213
	84.001	140.000	1,7168	2,1801
	140.001	245.000	1,7000	2,1587
	245.001	420.000	1,6811	2,1347
	420.001	2.800.000	1,6522	2,0980
	2.800.001	4.900.000	1,6359	2,0773
	4.900.001	7.000.000	1,6228	2,0607
	acima de 7.000.001	1,6128	2,0480	
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	2,4997	3,1742
	106	350	1,7934	2,2773
	351	1.050	1,7336	2,2014
	1.051	3.500	1,6846	2,1392
	3.501	7.000	1,6833	2,1375
	7.001	42.000	1,6594	2,1072
	42.001	84.000	1,6435	2,0870
	84.001	140.000	1,6202	2,0574
	140.001	245.000	1,6043	2,0372
	245.001	420.000	1,5901	2,0192
	420.001	7.000.000	1,5794	2,0056
		acima de 7.000.001	1,5523	1,9712
	3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo semanal m³		
1		1.050	1,6683	2,1185
1.051		7.000	1,6683	2,1185
7.001		84.000	1,6683	2,1185
84.001		140.000	1,6683	2,1185
140.001		245.000	1,5913	2,0207
245.001		315.000	1,4163	1,7985
315.001		385.000	1,4158	1,7978

	385.001	455.000	1,4155	1,7975
	455.001	560.000	1,4154	1,7973
	acima de	560.001	1,4153	1,7972
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		1,5032	1,9088
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³			
	1	105	2,9773	3,2808
	106	350	1,9598	2,1596
	351	1.050	1,8737	2,0647
	1.051	3.500	1,8033	1,9871
	3.501	7.000	1,8013	1,9849
	7.001	42.000	1,7670	1,9471
	42.001	84.000	1,7439	1,9217
	84.001	140.000	1,7105	1,8848
	140.001	245.000	1,6875	1,8595
	245.001	420.000	1,6669	1,8368
	420.001	7.000.000	1,6517	1,8201
	acima de	7.000.001	1,6128	1,7772
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³			
	1	450	3,2806	4,1658
	451	1.500	2,0658	2,6232
	1.501	4.500	1,9630	2,4927
	4.501	15.000	1,8786	2,3855
	15.001	30.000	1,8762	2,3825
	30.001	180.000	1,8352	2,3304
	180.001	360.000	1,8078	2,2956
	360.001	600.000	1,7677	2,2447
	600.001	1.050.000	1,7403	2,2099
	1.050.001	1.800.000	1,7160	2,1790
	1.800.001	30.000.000	1,6978	2,1559
	Acima de	30.000.001	1,6512	2,0968
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Cogeração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m³			
	1	450	2,1957	2,7882
	451	1.500	1,7624	2,2380
	1.501	4.500	1,7257	2,1914
	4.501	15.000	1,6661	2,1157
	15.001	30.000	1,6654	2,1148
	30.001	180.000	1,6523	2,0982
	180.001	360.000	1,6436	2,0871
	360.001	600.000	1,6212	2,0587
	600.001	1.050.000	1,6041	2,0370
	1.050.001	1.800.000	1,5888	2,0175
	1.800.001	30.000.000	1,5773	2,0029
	Acima de	30.000.001	1,5483	1,9661
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		1,6512	2,0968
9 - Segmento Automotivo -	Faixa Única			

Subsegmento GNC		1,4455	1,8356		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única	1,5192	1,9291		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³	Encargo Fixo (R\$)	Tarifa R\$/m ³ S/ Impostos	Encargo Fixo (R\$)	Tarifa R\$/m ³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
	1 20	6,81	3,1680	8,65	4,0229
	21 100	6,81	2,8392	8,65	3,6053
	101 850	6,81	2,6944	8,65	3,4215
	851 2.500	6,81	2,6313	8,65	3,3413
	acima de 2.501	6,81	2,5851	8,65	3,2827

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 11 de janeiro de 2019.

Eduardo Harold Mesquita Pessoa
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado